17ª edição

LASE

Licenciamento Ambiental Ceará

Sistema de Armazenamento de Energia por Baterias - SAEB



Ulisses Costa de Oliveira
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - Semace

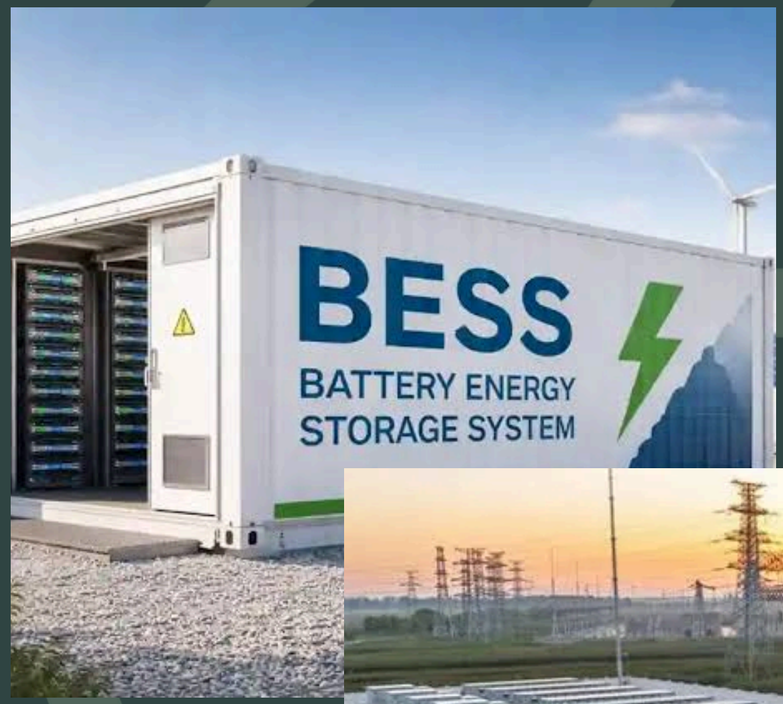
SEMACE

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

Classificação

Porte SAEB	Capacidade (MWh)	PPD	Licenciamento	Estudo
Micro	≤ 10	Médio	Municipal; LAU na Semace	PCA/RCA na Semace
Pequeno	> 10–120		LAU	PCA/RCA
Médio	> 120–600		LP + LIO	EAS
Grande	> 600–1.200		LP + LIO	RAS*
Excepcional	> 1.200		LP + LI + LO	RAS*

*Sem prejuízo da exigência de EIA/RIMA quando juridicamente cabível.





Lei nº 19.849, de 16 de julho de 2026 (DOE 16/07/2026)

Perfil dos empreendimentos



Escala e capacidade

- Projetos de 30 a 640 MW, com armazenamento de 120 a 2.560 MWh e autonomia de referência de 4 horas.

Distribuição e ocupação

- Projetos distribuídos pelo Ceará, com predominância na Caatinga e ocupação estimada de 1,5 a 15 ha por planta.

Modelos de implantação

- Sistemas co-localizados com usinas eólicas/solares; ou
- standalone, conectados independentemente à rede elétrica.

Tecnologia e finalidade

- Baterias modulares LFP, destinadas à flexibilidade do SIN, deslocamento temporal de energia e serviços ancilares.



Obrigado!

Ulisses Costa de Oliveira

Fiscal Ambiental

Diretor de Controle e Proteção Ambiental - DICOP